



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO**

Cópia extraída de fls. 8/9 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 569/18)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Encontro dos Xiquexiquenses, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Segundo final de semana de setembro: Dia do Encontro dos Xiquexiquenses."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente